

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF**CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO****Faixa: T1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades de apoio técnico que exigem escolaridade de nível médio, em âmbito geral ou que demandam treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

MESTRE DE EMBARCAÇÃO**Código: 780****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Desenvolver, organizar e supervisionar as atividades dentro de uma embarcação.

Detalhada:

- Zelar pela disciplina e administração em embarcações, controlando escalas de serviço e atividades de tripulantes.
- Executar manobras de condução, atracação, desatracação, embarque e desembarque de passageiros e cargas, orientando suas movimentações, para possibilitar acomodação adequada.
- Providenciar documentação de embarcações.
- Participar da manutenção geral de embarcações, comunicando à base local anormalidades e/ou avarias.
- Operar guincho e estação móvel de rádio marítimo.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino médio completo.
- Habilitação em uma das seguintes categorias, conforme a necessidade da Unidade/Órgão: PAP - Patrão de Pesca de Alto Mar ou PPI - Patrão de Pesca na Navegação Interior, ou CPI - Contramestre de Pesca na Navegação Interior; emitidas pelo Ministério da Marinha.
- Habilitação para salvamento aquático.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TRANSPORTE**JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Atualizado em: 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010, 06/08/2013.**

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - PORTARIA GR 6.713/2015